



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Quinta-feira • 4 de Abril de 2019 • Ano X • Nº 1782

Esta edição encontra-se no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Aviso de Licitação do Processo Administrativo nº. 43/2019 – Pregão Presencial nº. 13/2019** – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de GLP GÁS, Liquefeito de Petróleo e botijão vazio, na sede, no Distrito de Entroncamento, Distrito São José do Rio Grande e Distrito de Cariparé, para atender as necessidades das diversas Secretarias, Escolas e Unidades de saúde deste Município.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 43/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Riachão das Neves (BA) comunica aos interessados e à população em geral que realizará licitação pública, modalidade Pregão Presencial 13/2019, no dia 16 de abril de 2019, às 07:30 horas, horário de Brasília, no Setor de Licitações e Contratos, no prédio desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Municipal, nº. 27, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), tendo como objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de GLP GÁS, Liquefeito de Petróleo e botijão vazio, na sede, no Distrito de Entroncamento, Distrito São José do Rio Grande e Distrito de Cariparé, para atender as necessidades das diversas Secretarias, Escolas e Unidades de saúde deste Município. Cópia do edital e Melhores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, das 07:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de 2ª à 6ª-feira, pessoalmente, através do telefone (77) 36242136/2233, Ramal 28, ou através de e-mail para o endereço “rnlicita@hotmail.com”, a partir da divulgação deste.

Riachão das Neves (BA), 02 de abril 2019.

FELIPE SMITH SANTOS CRISOSTOMO
Pregoeiro Municipal



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.